



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.387, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Aprova o Acordo de Cooperação Bilateral, no âmbito de intercâmbio de estudantes, entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a EIGSI, *École D'Ingénieurs Généralistes – La Rochelle – França*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 22.06.2021, e em conformidade com os autos do Processo n. 013227/2021 – UFPA, procedentes do Instituto de Tecnologia (ITEC), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovado o Acordo de Cooperação Bilateral, no âmbito do intercâmbio de estudantes, entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a *EIGSI, École D'Ingénieurs Généralistes – La Rochelle – França*, com vistas à obtenção de Duplo Diploma, nos termos da Resolução nº 4.811, de 19 de maio de 2016 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de junho de 2021.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão